



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, REALIZADA NO DIA 01 DE MARÇO DE 2024.

Ao primeiro dia do mês de março do ano 2024, às quatorze horas, na sala de Comissões da Câmara Municipal de Pedralva - MG, reuniu-se a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, composta pelos vereadores Luiz Felipe Silva dos Reis, Matheus Bustamante Gomes e Vicente Vanildo do Nascimento. Presentes todos os membros da comissão, o Presidente, vereador Matheus Bustamante Gomes, abriu a sessão. Dispensada a leitura, a ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. Iniciados os trabalhos, o Presidente informou a pauta da reunião, a saber: **Item 1 – Projeto de Lei Complementar nº 01/2024**, “Dispõe sobre a criação de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, e **Item 2 – Projeto de Lei nº 06/2024**, “Dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação aos servidores municipais de Pedralva, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. Anunciada a pauta, o Presidente recordou que o Vereador Luiz Felipe Silva dos Reis foi designado, na última reunião, como relator do Projeto de Lei nº 06/2024, designando-o hoje, igualmente, como relator do Projeto de Lei Complementar nº 01/2024. O Presidente informou que as propostas se encontravam sem a análise jurídica, haja vista que a Casa se encontrava sem os serviços de um assessor jurídico e que, na última reunião, o relator havia utilizado do prazo regimental para a elaboração do parecer ao PL nº 06/2024. Prestadas as informações iniciais, a Comissão passou à análise das propostas. Aberta a deliberação sobre o Projeto de Lei nº 06/2024, o relator informou que aproveitou o prazo que dispunha para elaboração do parecer para analisar a proposta e constatou que havia a necessidade de ser realizada uma audiência pública, para tratar com os servidores públicos sobre a mudança na forma de concessão do auxílio-alimentação, de forma a lhes dar a oportunidade de participar e expor o que achavam melhor, receber através de cartão-magnético ou através de pecúnia na folha de pagamento. Em seguida, após breve deliberação, os demais membros comungaram com o posicionamento do relator, ficando decidido realizar a audiência pública. Para tanto, decidiram que a audiência pública seria realizada no dia oito de março de 2024, às dezesseis horas, e que seriam convidados todos os servidores da prefeitura, através de encaminhamento de ofício aos Secretários Municipais, para que dessem ciência aos servidores, e também através de divulgação nos canais de divulgação da Câmara Municipal na Internet. Ato contínuo, passou a deliberação sobre o Projeto de Lei Complementar nº 01/2024, momento em que o relator da proposta sugeriu o envio de ofício ao Presidente da Casa, solicitando que requeresse ao senhor Prefeito informações sobre a matéria, para que fossem esclarecidos alguns pontos do projeto. Os demais membros acataram a sugestão do relator, sendo suspensa a reunião por dez minutos, para elaboração do ofício, e, após retomar a reunião, o ofício foi lido e assinado por todos, ficando a cargo do presidente da



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão encaminhá-lo ao Presidente da Casa. Não havendo outra matéria a ser apreciada nesta reunião e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou que encerraria esta reunião, informando que voltariam a se reunir na próxima semana, no mesmo dia, às quatorze horas, se houvesse matéria para análise. E, para constar, foi lavrada a presente Ata, que, sendo aprovada, será assinada por todos os membros da comissão.

Sala das Comissões, 01 de março de 2024.

Presidente: *Matheus Bustamante Gaud*

Vice-Presidente: *Vicente V de Nascimento*

Secretário: *Luiz Felipe Silva dos Reis*